

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0478/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) **Maria Alves da Silva**, um aumento da carga horária, por motivos de excepcionalmente necessidade da secretaria de Educação, para substituir a Auxiliar de Serviços Maria José da Silva que encontra-se Licença médica por um período de 30(trinta) dias, a Substituição será de 6 horas dia do dia 07.12.2010 a 07.01.2011, conforme ofício nº 0172/2010 da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 06.12.2010, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Dezembro de 2010.

Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

